



FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS

EDITAL Nº 99/2016, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 PROCESSO SELETIVO

O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos torna público que do dia 01 de setembro a 26 de novembro de 2016, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, de acordo com o artigo 44, II da LDB nº. 9394/96, para ingresso no primeiro semestre de 2017. Data do Processo Seletivo: 27 de novembro de 2016, das 9h00 às 13h30min. Validade até após o início do primeiro semestre letivo de 2017. Curso de Administração Portaria de Reconhecimento nº. 737 de 30 de dezembro de 2013 - 80 vagas noturnas. Curso de Agronomia Portaria de Reconhecimento nº. 307 de 24 de abril de 2015 - 50 vagas noturna. Curso de Ciências Contábeis Portaria de Reconhecimento nº. 473 de 22 de novembro de 2011- 80 vagas noturna. Curso de Engenharia Civil Portaria de Autorização nº. 334 de 26 de julho de 2016; 60 vagas noturno. Curso de Educação Física Licenciatura Portaria de Reconhecimento nº. 286 de 21 de dezembro de 2012. 100 vagas noturnas. Curso de Educação Física Bacharelado Portaria de Autorização nº. 620 de 22 de novembro de 2013; 50 vagas noturno. Curso de Direito Portaria de Reconhecimento nº. 608 de 19 de novembro de 2013 - 80 vagas noturnas. Curso de Farmácia Portaria de Reconhecimento nº. 410 de 30 de agosto de 2013 - 50 vagas, noturno. Curso de Fisioterapia Portaria de Reconhecimento nº. 411 de 30 de agosto de 2013 - 60 vagas noturno. Curso de Medicina Veterinária Portaria de Reconhecimento nº. 279 de 19 de julho de 2011- 60 vagas integral. Curso de Sistemas de Informação Reconhecimento Portaria nº. 286 de 21 de dezembro 2012 - 80 vagas noturnas. Os cursos serão ministrados à Avenida Presidente Kennedy, 2601 - Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos - PR. Vestibular com provas de nível médio, disciplinas de: Redação, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (opção entre Inglês ou Espanhol), História e Geografia; Matemática; Biologia, Química e Física. Total 80 questões objetivas (múltipla escolha). Classificação: ordem decrescente do número de pontos por Curso. Desempate: maior nota na Redação e Língua Portuguesa, nesta ordem. As provas serão avaliadas pelo número de acertos e será desclassificado o candidato que não obtiver conceito mínimo correspondente a 10 pontos na prova de Redação ou não pontuar em uma delas. A relação dos candidatos classificados será publicada por sistema eletrônico via on line, de acordo com a respectiva opção publicando-se ainda no quadro de avisos da Faculdade. Para a matrícula serão chamados de forma pública e nominal pela lista de classificação da primeira opção até que se completem as vagas do Curso. Das vagas não preenchidas serão chamados em rigorosa ordem de classificação os postulantes a segunda opção. Existindo ainda vagas será oferecida a todos os candidatos da lista geral de classificação, independente de sua opção inicial, respeitando sempre a ordem de classificação geral, pois todos os candidatos foram submetidos às mesmas provas. Em todos os casos o candidato que não comparecer ou que não apresentar os documentos que comprovem a Conclusão do Curso de Ensino Médio ou Equivalente, perderá o direito à vaga. A equivalência de outros estudos do Ensino Médio deverá ser declarada pelo Conselho Estadual competente, antes da matrícula do candidato, inclusive os estrangeiros. Não haverá matrícula condicional. Os alunos matriculados deverão cursar todas as disciplinas da série até que a coordenação do curso afeto emita seu parecer sobre dispensa. A comprovação de fraude ou uso de documentos ou informações falsas para inscrição e execução do Processo Seletivo implicará na eliminação do candidato, a qualquer época mesmo após a matrícula. No resultado das Provas e da Classificação não haverá revisão ou recurso. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo. As Provas serão realizadas na UNISEP, Avenida Presidente Kennedy, 2601, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos - PR

Em 31 de agosto de 2016.
SERGIO FABIANE
Diretor-Geral

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO

EDITAL Nº 60, DE 22 DE AGOSTO DE 2016 PROCESSO SELETIVO

O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Francisco Beltrão torna público que do dia 01 de setembro a 26 de novembro de 2016, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo, de acordo com o artigo 44, II da LDB nº. 9394/96, para ingresso no primeiro semestre de 2017. Data do Processo Seletivo: 27 de novembro de 2017, das 9h00 às 13h30min. Validade até após o início do primeiro semestre letivo de 2017. Curso de Administração Reconhecido pela Portaria nº. 729 de 19 de dezembro de 2013 - 80 vagas noturnas. Curso de Agronomia Portaria de Autorização nº 490 de 29 de junho de 2015 - 50 vagas noturnas. Curso de Ciências Contábeis Reconhecido pela Portaria nº. 728 de 19 de dezembro de 2013 - 80 vagas noturnas. Curso de Engenharia Civil Portaria de Autorização nº. 372 de 30 de agosto de 2011- 50 vagas noturnas. Curso de Engenharia Elétrica Portaria de Autorização nº. 334 de 05 de maio de 2015- 60 vagas noturnas. Curso de Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria nº. 72 de 29 de janeiro de 2015 - 50 vagas noturnas. Curso de Farmácia Reconhecido pela Portaria de nº. 305 de 16 de abril de 2014 -50 vagas noturnas. Curso de Fisioterapia Portaria de Autorização nº. 582 de 17 de março de 2011- 50 vagas noturnas. Curso de Odontologia Portaria de Autorização nº. 251 de 07 de julho de 2011 - 50 vagas integral e Curso de Sistemas de Informação Reconhecido pela Portaria nº. 427 de 28 de julho de 2014 - 50 vagas noturnas. Os cursos serão ministrados à Avenida União da Vitória, 14

- Bairro Miniguau, Francisco Beltrão - PR. Vestibular com provas de nível médio, disciplinas de: Redação, Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (opção entre Inglês ou Espanhol), História e Geografia; Matemática; Biologia, Química e Física. Total 80 questões objetivas (múltipla escolha). Classificação: ordem decrescente do número de pontos por Curso. Desempate: maior nota na Redação e Língua Portuguesa, nesta ordem. As provas serão avaliadas pelo número de acertos e será desclassificado o candidato que não obtiver conceito mínimo correspondente a 10 pontos na prova de Redação ou não pontuar em uma delas. A relação dos candidatos classificados será publicada por sistema eletrônico via on line, de acordo com a respectiva opção publicando-se ainda no quadro de avisos da Faculdade. Para a matrícula serão chamados de forma pública e nominal pela lista de classificação da primeira opção até que se completem as vagas do Curso. Das vagas não preenchidas serão chamados em rigorosa ordem de classificação os postulantes a segunda opção. Existindo ainda vagas será oferecida a todos os candidatos da lista geral de classificação, independente de sua opção inicial, respeitando sempre a ordem de classificação geral, pois todos os candidatos foram submetidos às mesmas provas. Em todos os casos o candidato que não comparecer ou que não apresentar os documentos que comprovem a Conclusão do Curso de Ensino Médio ou Equivalente, perderá o direito à vaga. A equivalência de outros estudos do Ensino Médio deverá ser declarada pelo Conselho Estadual competente, antes da matrícula do candidato, inclusive os estrangeiros. Não haverá matrícula condicional. Os alunos matriculados deverão cursar todas as disciplinas da série até que a coordenação do curso afeto emita seu parecer sobre dispensa. A comprovação de fraude ou uso de documentos ou informações falsas para inscrição e execução do Processo Seletivo implicará na eliminação do candidato, a qualquer época mesmo após a matrícula. No resultado das Provas e da Classificação não haverá revisão ou recurso. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo. As Provas serão realizadas na UNISEP, Avenida União da Vitória, 14, Bairro Miniguau, Francisco Beltrão - PR

Em 31 de agosto de 2016.
SERGIO FABIANE
Diretor-Geral

FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SINDICATOS DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, Estados e Distrito Federal - FEBRAFISCO, convoca o Conselho Deliberativo e os representantes do Sindicato dos Técnicos em Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais - SINFPAZ, CNPJ: 25.570.052/0001-24; do Sindicato dos Fazendários do Amazonas - SIFAM, CNPJ: 34.500.975/0001-09; do Sindicato dos Técnicos Tributários do Estado de Rondônia - SINTEC-RO, CNPJ: 08.218.209/0001-38; do Sindicato dos Servidores da Secretaria de Estado da Fazenda e Coordenação da Receita do Estado do Paraná - SINDFAZCRE-PR, CNPJ: 06.957.774/0001-91; do Sindicato dos Técnicos da Fazenda Estadual - SITESP, CNPJ: 05.996.803/0001-61, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 05 de outubro de 2016 na sede da FEBRAFISCO situada no SDS Bloco "D" nº 60, sala 418, Ed. Eldorado, CEP: 70.392-901, Brasília-DF, às 10 horas em primeira convocação e às 10h30 horas segunda convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) re-ratificação da fundação da Federação Brasileira de Sindicatos das Carreiras da Administração Tributária da União, Estados e Distrito Federal - FEBRAFISCO, entidade de grau superior que representa no somatório as entidades à ela filiadas; 2) re-ratificação da filiação dos sindicatos à FEBRAFISCO; 3) re-ratificação da aprovação do Estatuto Social; 3) re-ratificação da Eleição, Apuração e Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; 4) Demais assuntos de interesse da categoria. Brasília/DF, 23 de agosto de 2016. Antonio Germano Torres Soares, CPF: 414.380.513-87, Rua: Getulio Vargas, nº 2793, Bairro: São Cristovão, Porto Velho-RO, CEP: 768804-061.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2016.
ANTONIO GERMANO TORRES SOARES

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS CLUBES ESPORTIVOS

AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016
TOMADORA DOS SERVIÇOS: Federação Nacional dos Clubes Esportivos - FENACLUBES
CNPJ 05.232.628/0001-36

OBJETO: A cotação prévia de preços tem por objeto a contratação de hotel especializado na prestação de serviços de hospedagem, alimentação, centro de convenções e infraestrutura para a realização do evento denominado "Congresso Brasileiro de Clubes - 1º semestre de 2017", no período de 28/04/2017 a 01/05/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Regulamento de Contratações de bens e serviços da FENACLUBES.

TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço
Data limite para recebimento DO ENVELOPE: 27/09/2016
LOCAL PARA RECEBIMENTO: Rua Acaí, 566 - Bairro das Palmeiras, Campinas - São Paulo - CEP 13092-587.
Qualquer dúvida ou esclarecimento no momento da elaboração da proposta, deverá ser solicitado por escrito através do e-mail: contratacoes@fenaclubes.com.br.

Campinas, 31 de agosto de 2016.
ARIALDO BOSCOLO
Presidente da FENACLUBES

FEDERAÇÃO NACIONAL DO FISCO ESTADUAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

177ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, no uso de suas atribuições e considerando as disposições do art.16, inciso I e parágrafo 2º, combinado com o art.17 inciso II, art.18 e art.26 e o art.12, parágrafo 5º do Estatuto vigente, convoca o Conselho Deliberativo, para se reunir, extraordinariamente, na cidade de Porto Velho-RO, nos dias 14 e 15 de setembro de 2016, às 9 horas, em 1ª convocação, com a presença da maioria dos membros natos, e, em 2ª convocação, às 9h30min, com a presença de no mínimo um terço dos membros com direito a voto, nas instalações do Aquarius Selva Hotel, localizado na Rua México 2141, Nova Porto Velho, Telefone: (69) 3225.2525, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1- Leitura e aprovação da Ata da 176ª RECD; 2-Relato da Diretoria Executiva da FENAFISCO e dos Sindicatos Filiados; 3-Participação Política; 4- Reforma estatutária; 5- PLP 257/2016, PEC 241/2016, Previdência e Reforma Tributária; 6- Campanha da PEC 186/2007; 7- Pendências estatutárias; 8- Prêmio Cervantes; 9- Processo Eleitoral 2016/2019; 10- XVII CONAFISCO-2016; 11- Agenda da Fenafisco 2016; 12-Trabalhos no Congresso Nacional; 13-Outros Assuntos.

Brasília, 31 de agosto de 2016.
MANOEL ISIDRO DOS SANTOS NETO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016

Processo 118/16, objeto de aquisição: 01 (um) CRIOSTATO HM525NX UV, marca THERMO FISHER SCIENTIFIC, no valor de USD 32.532,00 para atender o PROJETO INSTITUCIONAL PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE PESQUISA NA UFSC, Convênio FINEP/FAPEU/UFSC n. 01.13.0226.01, Coordenador: Prof.ARMANDO ALBERTAZZI GONÇALVES JUNIOR; Linha de Pesquisa: Laboratório Multiusuário de Estudos em Biologia, Coordenador: Edmundo Carlos Grisard; Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93, Art. 24 Inciso 21 ratificação em 31/08/2016, Prof. Gilberto Viera Ângelo, na qualidade de Superintendente da FAPEU, Florianópolis, 31/08/2016, Luis Carlos Dutra Junior Chefe do Departamento de Compras /FAPEU .

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO FUNDAÇÃO UNISELVA

RESULTADO DE JULGAMENTO SELEÇÃO PÚBLICA Nº 1/2016

Declaramos a empresa NORGE PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, CNPJ Nº 08.139.622/0001-07, vencedora dos itens 3, 4, 13, 18, 34, 44, 93, 97, 99, 112, 129, 130, 131, 132, 139, 144, 145, 160, 164, 170, 219, 223, 225, 238, 491, 509, 522, 525, 526, 527, 535, 545, 552, 553. Pelo valor de R\$ 111.297,83 (cento e onze mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos). RENATO DA SILVA ALMEIDA EPP, CNPJ Nº 14.442.229/0001-90, vencedora dos itens 2, 15, 37, 73, 75, 76, 90, 91, 92, 94, 96, 98, 119, 128, 141, 163, 199, 201, 202, 206, 209, 216, 217, 218, 220, 222, 224, 245, 253, 255, 260, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 270, 271, 272, 375, 378, 380, 381, 402, 403, 404. Pelo valor de R\$ 251.670,00 (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e setenta reais), NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 52.202.744/0001-92, vencedora dos itens 16, 19, 20, 26, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 79, 85, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 122, 123, 124, 138, 142, 146, 152, 169, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 180, 181, 182, 183, 205, 211, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 248, 249, 250, 361, 363, 397, 415, 417, 422, 437, 440, 444, 445, 490, 492, 499, 500, 520, 523, 529, 530, 531, 554, 558. Pelo valor de R\$ 377.700,14 (trezentos e setenta e sete mil, setecentos reais e quatorze centavos), STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.223.342/0001-04, vencedora dos itens 1, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 38, 39, 46, 52, 53, 58, 87, 88, 89, 95, 101, 102, 103, 104, 127, 133, 134, 135, 136, 143, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 165, 172, 178, 179, 184, 213, 214, 215, 221, 227, 228, 229, 230, 291, 369, 534, 542, 543, 544. Pelo valor de R173.146,11 (cento e setenta e três mil, cento e quarenta e seis reais e onze centavos), HOSPIVITA DISTRIBUIDORA PRODUTOS DE SAUDE LTDA ME, CNPJ Nº 20.435.900/0001-79, vencedora dos itens 11, 12, 59, 62, 66, 67, 69, 70, 72, 77, 78, 82, 100, 137, 185, 190, 192, 193, 195,